



LEI Nº 1.966 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Francisco Chavier de Melo - Retiro - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisco Chavier de Melo, que se inicia na Rua A e termina na Rua sem saída, na localidade do Retiro – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 81/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.